Regulamento IKA -RA, Notas e Revisões de Relatórios
Ano Letivo de 2025 -2026

Por que

Aumentar o rigor e a responsabilização dos alunos	**Diminuir a variância entre diferentes escolas**	**Esclarecer expectativas**

O que mudou?

- **Cálculos de Notas para Cursos Secundários:** Um novo cálculo da nota final será implementado para **todos** os alunos da 6ª a 12ª série. A partir do ano letivo de 2025-2026, a nota final do curso será determinada pelo cálculo da média das notas numéricas de cada período de avaliação. Os professores não usarão mais tabelas de cálculo de notas para determinar a nota final.
  - Para cursos semestrais: a nota final é a média das notas dos dois períodos de avaliação, calculada pela adição das notas numéricas de ambos os períodos e divisão da soma por dois.
  - Para cursos de um ano inteiro: a nota final é a média de todas as quatro notas numéricas, calculada pela soma das notas e divisão do total por quatro.
  - Avaliações de Fim de Curso (sigla em inglês, EOC) para cursos com exames: o peso da nota de uma avaliação de fim de curso do Departamento de Educação do Estado de Maryland (MSDE) em Biologia e Governo NSL é de 20% da nota do semestre B.

- **Períodos de Avaliação (sigla em inglês, MP) 2 e 4 Avaliações Somativas:** Serão implementadas avaliações somativas em todo o distrito para disciplinas específicas. As avaliações valerão 10% da nota do MP 2 e MP 4. Uma lista dos cursos identificados será disponibilizada em breve.

- **Boletins:** O boletim dos cursos secundários de MCPS será atualizado para refletir a nova abordagem para relatar o desempenho dos alunos.

- **Reavaliação:** Em todos os cursos secundários, os professores fornecerão aos alunos pelo menos duas oportunidades de reavaliação na categoria Todas as Tarefas por período de avaliação. As seguintes avaliações não podem ser reavaliadas: avaliações de fim de curso, avaliações de período de avaliação, avaliações distritais obrigatórias, avaliações somativas de fim de semestre; trabalhos de pesquisa, projetos ou redações finais; e projetos ou apresentações em fase final.

- **Datas de entrega e prazos:**
  - Nenhum prazo pode ser maior que 10 dias letivos após a data de vencimento original.
  - Para garantir a divulgação das notas em dia, trabalhos atrasados não serão aceitos durante os últimos 5 dias letivos que antecedem o término de cada período de avaliação.

- **Atribuição de 50%:** Os professores não devem atribuir menos de 50% se o trabalho do aluno mostrar evidências de progresso nos padrões relevantes que estão sendo avaliados, independentemente do produto ou da precisão. Os professores devem continuar a oferecer apoio e intervenção.

- **Retorno do trabalho do aluno:** O trabalho avaliado será devolvido ao aluno em até 10 dias letivos.